

**EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CLEONICE FREIRE
DD PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

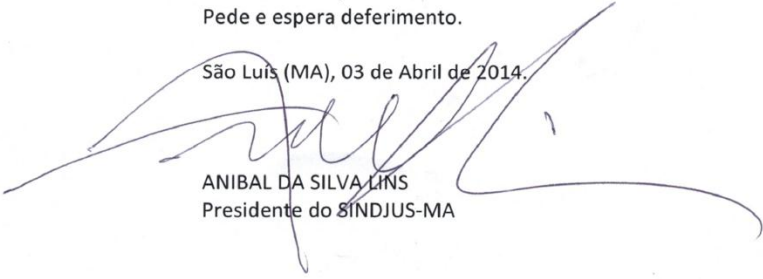
Assunto: Proposição legislativa de alteração do percentual de cargos comissionados destinados para servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA, CNPJ 11.013.026/0001-90, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, nesta capital de São Luís do Maranhão, por seu representante legal, que assina abaixo, vem, mui respeitosamente, ante a autoridade de Vossa Excelência requerer providências no sentido de encaminhar projeto de lei para a Assembléia Legislativa, alterando para 50% (cinquenta por cento) o percentual mínimo de cargos comissionados reservados para servidores do quadro de carreira dessa Egrégia Corte, a ser observado em todas as unidades administrativas e instâncias do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do Inciso V, Artigo 37, da Constituição Federal.

O presente requerimento visa, ao mesmo tempo, valorizar os servidores do quadro efetivo, como também proporcionar economia com despesa de pessoal, em face da conseqüente diminuição da presença de servidores não-efetivos na folha de pagamento desse Egrégio Tribunal, em perfeita sintonia assim com o princípio da **eficiência administrativa**, consagrado no **Caput** do Artigo 37 da Magna Carta, e nas recomendações expressas e públicas do Douto Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

São Luís (MA), 03 de Abril de 2014.



ANIBAL DA SILVA LINS
Presidente do SINDJUS-MA